



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO-GAB nº. 013/2021**

*“Dispõe sobre a convocação para sessão solene de encerramento dos trabalhos do ano de 2021 da Câmara Municipal Ribamar Fiquene - MA e dá outras Providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

**Considerando**, que o Decreto nº 012/2021, que determinou a suspensão de todas as atividades na Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, pelo período compreendido do dia 06/12/2021 a 13/12/2021, inclusive a sessão ordinária do dia 10/12/2021..

**Considerando**, que o art. 17, da lei Orgânica de Ribamar Fiquene, que estabelece que a Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

**Considerando**, que a lei mor do município, estabelece uma data limite para o encerramento da segunda sessão legislativa do ano de 2021, ou seja, não podendo ultrapassar do dia 15 de dezembro do corrente ano, o encerramento das atividades legislativas.

**DECRETA:**



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

**Art. 1º** - Fica Decretada a designação da sessão solene de encerramento dos trabalhos legislativos, para quarta-feira, dia 15 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Fica estabelecido extraordinariamente, que na sessão designada, serão apreciadas todas as matérias de caráter urgentes necessitando de deliberação legislativa, em especial, os projetos de leis orçamentárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,**  
Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ribamar Fiquene/MA